



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOÇÃO Nº 009/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 24 DE Setembro DE 2013


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

*Moção de Aplausos ao eficiente
trabalho prestado pelo Centro
Registro de Veículos Automotores
CRVA de Montenegro para os
municípios de Capela de Santana.*

O Vereador que esta subscreve, apresenta ao plenário, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para que seja encaminhada as Digníssimas autoridades competentes, após aprovação em plenário, a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Esta proposição tem o objetivo de reconhecer e dar as congratulações ao excelente serviço prestado pelo Centro de Registro de Veículos Automotores Nº. 0044 – Montenegro para com os Municípios de Capela de Santana.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa parabenizar o aludido Centro de Registro de Veículos Automotores, haja vista que o mesmo, diariamente, demonstra muita eficiência em suas funções, bem como, exerce um trabalho com seriedade e rapidez, satisfazendo a todos que procuram seu atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Outrossim, cabe destacar que tal reconhecimento provém, também, do esforço e dedicação da Direção do estabelecimento, representada pelo senhor Devinos Pazuppi Mezzari.

Neste interim, comprova-se que uma boa liderança favorece o crescimento e desenvolvimento de qualquer ambiente profissional, uma vez que cabe ao líder coordenar sua equipe para o melhor desempenho do grupo.

Diante do exposto, é que espero que esta proposição, em forma de **Moção de Aplausos**, seja aprovada pelos Nobres colegas Vereadores, e certo, ainda, que após os tramites legais seja encaminhada as autoridades competentes.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2013.

JOSÉ RANGEL

Vereador DEM